PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 597/17

Considerando que os jovens de nossa cidade precisam de apoio do poder público municipal para poder ter condições de suportar situações desagraveis que vive o nosso país;

Considerando que a Constituição Federal no Art. 6º diz que dentre outras coisas, todos têm direito ao "lazer". Levando em conta a Constituição, precisamos melhorar a qualidade de vida das pessoas e dá condições de desfrutar do lazer;

Considerando que em muitas praças tem acesso a equipamentos públicos de esporte e lazer que alia saúde, bem-estar e qualidade de vida;

Considerando que os moradores da Rua Joanes Centro-oeste, atrás do campo de futebol no Bairro do Lobato relatam a necessidade de intervenção no sentido de promover a construção de uma praça;

Considerando que é de suma importância a construção de uma praça com equipamentos esportivos e espaço de lazer;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de uma praça na Rua Joanes Centro-oeste no Bairro do Lobato.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2017.

BECA